



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 451

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 05 de maio de 2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão nº 24/2025**, Processo Administrativo nº **50/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BLOQUETE PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
COMERCIAL III IRMÃOS E SERVIÇOS LTDA - 27.088.926/0001-37 adrianadias28@yahoo.com.br - (31) 98850-5480	656.600,00	588.000,00	68.600,00 Proveito (10,45%)
Totais	656.600,00	588.000,00	68.600,00 Proveito (10,45%)

Detalhes

Edmar Gonçalves na condição de **Pregoeiro(a)** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: COMERCIAL III IRMÃOS E SERVIÇOS LTDA - CPF/CNPJ: 27.088.926/0001-37				
Lote 1		Data/Hora da Adjudicação - 05/05/2025 10:29:56		
BLOQUETE				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Bloquete de concreto sextavado com resistência maior ou igual a 35mpa com elementos intertravados com as seguintes espessuras: tráfego médio ou leve: 250x250x80mm	173.000,00	UN	3,00	519.000,00
Lote 2		Data/Hora da Adjudicação - 05/05/2025 10:29:56		
BLOQUETE - PREFERENCIA REGIONAL				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Bloquete de concreto sextavado com resistência maior ou igual a 35mpa com elementos intertravados com as seguintes espessuras: tráfego médio ou leve: 250x250x80mm	23.000,00	UN	3,00	69.000,00

Nova Era, 05 de Maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
EDMAR GONCALVES
Data: 05/05/2025 10:33:43 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Pregoeiro(a): Edmar Gonçalves



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 451

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 05 de maio de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2025**

Torna público a abertura do processo licitatório cujo objeto é o registro de preços para locação do caminhão prancha para a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Data de abertura: 20/05/2025, às 8:30 horas.

Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br ou www.ammlicita.org.br.

Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 451

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 05 de maio de 2025



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 044, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Faz nomeação de ocupante de cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Nova Era, no uso de suas atribuições legais especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso I artigo 52, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que foi sancionada a Lei N.º 2.368, de 06 de março de 2025, que altera a Lei 1.794 de 30 de dezembro de 2009, que “dispõe sobre a organização administrativa do município de Nova Era e dá outras providências”,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a Senhora **NATÁLIA ANDRADE DA SILVA**, CPF: 052.864.406-81, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, constante do Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Município de Nova Era, a partir de 06 de maio de 2025.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 05 DE MAIO DE 2025.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 451

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 05 de maio de 2025



**Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 045, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Delega poderes ao vice-prefeito.

TXAI SILVA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Era, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 86, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de sua ausência para cumprir agenda em Belo Horizonte,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Vice-prefeito, Sr. Moriá Domingues Benevides, competência para representar e deliberar sobre todos os assuntos relacionados ao Gabinete do Prefeito Municipal, bem como assinar NAF – Notas de Autorização de Fornecimento; empenhos e liquidação de despesas; Projetos junto aos órgãos do Governo do Estado de Minas Gerais e Governo Federal, Processos Licitatórios e Judiciais, no período de **06/05/2025 a 09/05/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 05 DE MAIO DE 2025.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito

TXAI SILVA
COSTA:11751997618

Assinado de forma digital por
TXAI SILVA COSTA:11751997618
Dados: 2025.05.05 17:02:03
-03'00"